

REGULAMENTO DE DESCONTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL

1. O candidato que obtiver aprovação no processo seletivo de Transferência Externa ou de Portador de Diploma que solicitar Matrícula Especial na instituição, poderá se beneficiar com a isenção do pagamento de 02 (duas) semestralidades do curso para o qual tenha sido aprovado OU pelo benefício de 20% (vinte por cento) de desconto do valor da parcela da semestralidade até a conclusão do curso.
2. A isenção no pagamento das duas semestralidades incidirá sobre o semestre em que o aluno ingressar na instituição e o semestre concernente ao de conclusão do curso, para o qual ele foi aprovado. Ressalte-se que o benefício ora previsto não recairá sobre os valores que excedam o valor correspondente às semestralidades respectivas. **Caso o aluno opte pelo benefício de 20% (vinte por cento), este contemplará o valor das parcelas da semestralidade cobradas até a conclusão do curso, exceto as disciplinas cursadas sob regime de dependência.**
3. Os valores das semestralidades dos cursos estão contidos no Anexo 1 deste regulamento.
4. O benefício oferecido pela instituição somente será conferido ao candidato que preencher os seguintes requisitos:
 - 4.1 - O candidato deverá participar do processo seletivo e obter classificação necessária para preencher a vaga oferecida, conforme disposto no edital;
 - 4.2.1 - A coordenação do curso julgará a relação existente entre as disciplinas concluídas pelo candidato em sua IES de origem e aquelas que compõem a matriz curricular do curso mantido pela FCS;
 - 4.2.2 - É pré-requisito para concessão do benefício dos 02 (dois semestres) gratuitos ou pelos 20% até a conclusão do curso, o candidato que teve a matrícula realizada, no máximo, até o 4º semestre do curso no qual for aprovado junto à FCS. Os candidatos locados a partir do 5º semestre poderão optar apenas pelo benefício dos 20% até a conclusão do curso.
 - 4.3 - O candidato deve, obrigatoriamente, optar pela modalidade de **pagamento anual**, por meio da emissão de cheques e com datas de vencimentos mensais, excetuadas, obviamente, aquelas referidas no item 2.
 - 4.4 - O aluno não poderá trancar a matrícula no período letivo do seu ingresso;**
 - 4.5 - O aluno poderá rescindir o contrato mediante pagamento das parcelas devidas até a data da solicitação do cancelamento.**
5. O direito à gratuidade de dois semestres e os 20% de desconto do valor da parcela da mensalidade não são cumulativos e exclui ao candidato a possibilidade de obter outro benefício promocional, institucional ou comercial (inclusive Vantagem Amiga), à exceção de descontos financeiros decorrentes da sua forma de pagamento que venham a ser ofertados pela instituição.
6. O direito à gratuidade de dois semestres ou os 20% de desconto do valor da parcela da mensalidade será válido apenas para alunos ingressantes no segundo semestre do ano de 2010.
7. Exclui-se dessa campanha alunos já matriculados na Faculdade da Cidade do Salvador/IMES.
8. Qualquer outra situação não prevista no presente regulamento será decidida pelos órgãos Colegiados da FCS e da sua mantenedora – IMES
9. Constitui-se foro para dirimir quaisquer dúvidas a cidade de Salvador/BA em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO 1

FCS	PARA INGRESSANTES ATÉ O 2º SEMESTRE DO CURSO		PARA INGRESSANTES A PARTIR DO 3º SEMESTRE DO CURSO	
CURSOS OFERECIDOS	VALORES DAS PARCELAS	VALORES DAS MENSALIDADES	VALORES DAS PARCELAS	VALORES DAS MENSALIDADES
ADM - MATUTINO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 467,00	R\$ 2.802,00
CONTABEIS - MATUTINO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 467,00	R\$ 2.802,00
TURISMO - MATUTINO	R\$ 467,00	R\$ 2.802,00	R\$ 467,00	R\$ 2.802,00
ADM - NOTURNO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
CONTABEIS - NOTURNO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
TURISMO - NOTURNO	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
JORNALISMO - MATUTINO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
PUB. PROPAG. - MATUTINO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
DESING PROD. - MATUTINO	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
DESING MOD. - MATUTINO	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00	R\$ 605,00	R\$ 3.630,00
JORNALISMO - NOTURNO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00
PUB. PROPAG. - NOTURNO	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00
DESING PROD. - NOTURNO	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00
DESING MOD. - NOTURNO	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00	R\$ 626,00	R\$ 3.756,00
PSICOLOGIA - MATUTINO	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
PSICOLOGIA - NOTURNO	R\$ 595,00	R\$ 3.570,00	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
DIREITO - MATUTINO	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
DIREITO - NOTURNO	R\$ 654,00	R\$ 3.924,00	R\$ 654,00	R\$ 3.924,00
PEDAGOGIA - MATUTINO	R\$ 336,00	R\$ 2.016,00	R\$ 336,00	R\$ 2.016,00
PEDAGOGIA - NOTURNO	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00